



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0064/2024 - DL
Dispensa Nº 0019/2024 - DL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 2565, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço Global, embasada no Art. 75, IV, a e tendo como objeto **Contratação de empresa AUTORIZADA, afim de efetuar verificação e reparo de lâmpadas de Led utilizadas na iluminação pública, cuja necessidade se justifica pela ocorrência de avariadas ocasionadas por descargas**, nestes termos:

Proponente que apresentou a proposta mais vantajosa e seus respectivos itens:

**4311 - WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO
LTDA (38.230.831/0001-22)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36261 - Dispositivo de proteção contra surto - DPS.	Un	14	57,50	805,00
2	40690 - Conversor/Driver para luminárias Led 60w.	Un	3	193,45	580,35
3	40691 - Conversor/Driver para luminárias Led 200w.	Un	1	231,00	231,00
4	40693 - Conversor/Driver para luminárias	Un	7	293,15	2.052,05

	Led 150w.				
5	40692 - Reparo em testes de bancada.	Un	9	45,00	405,00
6	40694 - Módulo.	Un	23	70,00	1.610,00
7	38400 - CABO PP 750V 3X1,50MM	Un	3	11,50	34,50
8	36263 - Manutenção especializada de luminária led.	Un	36	115,00	4.140,00
Valor Total					9.857,90

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 28 de maio de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER.
 Prefeito de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

28/05/2024 10:53:30 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.